



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras

Carta n.º 319/2021 - TERRACAP/PRESI/DIRAF/CPLIC

Brasília-DF, 30 de agosto de 2021

Ao Senhor Representante da Empresa MARCO AURELIO AMARO DA SILVA EPP

ASSUNTO: Errata da Carta Carta n.º 314/2021 - CPLIC - [Doc 28 - Carta Declarada Vencedora](#)

Errata: Onde "Declaro Vencedora do Pregão Eletrônico nº 02/2021" Leia-se Convocação para apresentação de proposta de preços ajustada.

Ficam mantidos os demais termos e data para a apresentação da proposta de preços.

Contratação de empresa especializada para execução de limpeza e nivelamento do solo, bem como fornecimento, plantio e manutenção de grama batatais, com vistas à implantação do Parque Burle Marx.

Prezados Senhores,

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 231/2021 Convoca a Empresa MARCO convoca a Empresa Aurelio Amaro da Silva EPP21 - DIRAF, apresentar nova Proposta de Preços ajustada no prazo de até 03 (três) dias úteis, ou seja, até o dia 02/09/2021.

Justificamos que a necessidade da adequação dos valores unitários e valor total da proposta de preço busca garantir o cumprimento do Item 12.3 O preço máximo aceitável será o valor estimado pela Terracap, as propostas com preços superiores serão desclassificadas, do Capítulo XII - Preços e Critério de Aceitabilidade da Proposta, conforme consignado no parecer técnico Documento SEI nº [57443733](#). Fica garantida vistas a planilha estimativa de preços Documento SEI nº [57440520](#), que será encaminhada por e-mail e publicada na Aba da licitação.

"Quanto à proposta de preço, solicita-se encaminhar a planilha [57440520](#) à referida licitante, a fim de que sejam realizados alguns ajustes. Além do valor global proposto pela licitante, solicita-se que a proposta da licitante não contenha qualquer item com valor superior ao de referência, conforme exigência dos órgãos de controle."

Atenciosamente,

GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da CPLIC



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER TEODORO FARIA - Matr.0002635-2, Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras**, em 30/08/2021, às 12:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=68907422)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=68907422)
[verificador= 68907422](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=68907422) código CRC= **8D2B6D08**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00005496/2020-58

Doc. SEI/GDF 68907422

Criado por [92100026352](#), versão 2 por [92100026352](#) em 30/08/2021 12:43:10.